Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer

Cumprimento das Metas Fiscais referente ao Segundo Quadrimestre de 2018

Relatório

Trata-se a presente matéria, de Relatório de Avaliação das Metas Fiscais, referente ao 2º quadrimestre de 2018. A comissão de orçamento, finanças e infraestrutura urbana e rural passa a analisar a formalidade e materialidade da apresentação e avaliação das metas fiscais.

Fundamentação

A fim de subsidiar o parecer da presente Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural foi solicitada Orientação Técnica junto ao IGAM sobre o cumprimento das metas fiscais e do resultado primário e nominal com base na documentação apresentada pelo Poder Executivo do Município de Sertão Santana com a finalidade de subsidiar o presente parecer.

Em análise aos relatórios apresentados, bem como dos documentos que foram solicitados ao longo do período, o parecer exarado pelo Contador Consultor do IGAM através da Orientação Técnica nº 26.338/2018 foi no sentido de atendimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2018.

Em decorrência deste parecer, exarado por contador legalmente habilitado após a análise das contas, esta Comissão decide por reconhecer a atendimento das metas ficais para o segundo quadrimestre de 2018.

Conclusão

Pelos fundamentos declinados neste parecer, bem como considerando os debates realizados, esta Comissão emite o presente parecer favorável ao resultado apresentado, ficando, assim demostrado o cumprimento das metas fiscais estabelecidas no Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao Segundo Quadrimestre de 2018.

Câmara Municipal de Sertão Santana RECEBIDO 3 / 10 / 13 HORA: 201.13	Sertão Santana, 03 de Outubro de 2018.	
	Berenice Koller Guske Presidente da Comissão	
Company and the second	Edson Espitalier Brasil	
Sec. Adm. Legislativa	Alexandro Kologeski	PUBLICADO
	8 Sinter	De: 3 / 10 / 18

"Povo que tem parlamento é um povo soberano".

Vilson Siegerstatter